

DECRETO Nº. 262, DE 25 SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Prorrogação da cessão do servidor ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, através do **Ofício nº. 004/2022/MPC/GAB/PGC**, **Ofício nº. 007/2023/MPC/GAB/PGC**, e **Ofício nº. 580/2025/PGC/MPCRR**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CEDIDO** a partir de 18 de janeiro de 2022, **SEM** ônus ao **CEDENTE**, o Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, para prestar serviço junto ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRICULA
HUGO MARCELO BONFIM DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	52X.XXX.XXX-53	16597

Art. 2º. – A Prorrogação de Cessão do Servidor será por um prazo de 03 (três) anos, sendo renovado, com a manifestação da parte interessada.

Art. 3º. – A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do Servidor Cedido, se o interesse público exigir.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de janeiro de 2022**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO	
ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	28 / 09 / 2026
ANO VII Nº	2744 FL. Nº 8/9
ASSINATURA:	